

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADE Nº 52/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DIGITAL ENTRE A DATALEX E A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal inscrita no CNPJ nº. 26.461.699/0475-78, com matriz em Brasília – DF, no SGAS 901, lote 69, por meio da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, nº 148 – 9º andar, sala 903, Centro, Edifício Walmap – Maceió/AL, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Lourival Barbosa de Magalhães, portador da Cédula de Identidade nº 00193154262 DETRAN/AL e inscrito no CPF sob o nº 144.842.344-91 e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Railson Silva Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0569516-3 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a DATALEX -DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPI № 01.774.455/0001-27, estabelecida na Rua Santa Cruz, nº 341, no bairro Farol, Maceió/AL, doravante denominado CONTRATADA, com seu representante o Sr. José Tadeu Lisboa de Lima, portador do CPF nº 604.875.774-34, resolvem firmar o presente adito ao contrato Seade nº 52/2019, celebrado em 04/02/2019, regendo-se pelas cláusulas e condições adiante especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, a partir de 04/02/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1 As demais cláusulas do Contrato Original bem como alterações em vigência não atingidas por este instrumento, ficam integralmente ratificadas.
 - 3.2 Revogam-se as disposições em contrário.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTARIEDADE

4.1 E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

ANG A20 T Rochelle Teles Galvão Rochelle Teles Galvão

de

Maceió, 03 de felenero de 2020

1 de 2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEADE 52/2019 PROCESSO Nº 21222.000004/2019-71



Companhia Nacional de Abastecimento

ASSINAM PELA CONTRATANTE

Railson Silva Oliveira Gerência de Finanças e Administração Gerente Lourival Barbosa de Magalhães Superintendencia Regional de Alagoas Superintendente

ASSINA PELA CONTRATADA

JOSÉ TADEU LISBOÀ DE LIMA SÓCIO GERENTE

TESTEMUNHAS:

1) Ademin America da silva CPF 068-120 224-62

2) Alme (Jolia taufo CPF 123.283, 357.88

